



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 176/VIII/2002

**(Desafectação do domínio público para o domínio privado do
Município de parcela de terreno sito na
Rua Marcos Assunção – Pragal)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Dezembro de 2002, realizada no dia 20 de Dezembro de 2002, a Assembleia
Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 37/VIII de iniciativa da Câmara
Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 12/12/2002, sobre a «Desafectação
do domínio público para o domínio privado do Município de parcela de terreno
sito na Rua Marcos Assunção, no Pragal», através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Considerando que é cedido, pela respectiva proprietária, para o domínio
público municipal uma parcela de terreno sita na Quinta do Regil, freguesia do
Pragal;**

**Considerando que é possível atribuir à proprietária os direitos construtivos
pela referida cedência, através do aumento de área de implantação do Lote 19/41,
sito na Quinta da Ramalha, freguesia do Pragal, de que é também proprietária;**

**Considerando que para aumentar a referida área de implantação é necessário
desafectar do domínio público para o domínio privado do município uma parcela
de terreno;**

Assim:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 176/VIII/2002 (Cont./2)

- 1. A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera desafectar do domínio público municipal para o domínio privado do Município, a parcela de terreno com a área de 238,50 m² sita na Rua Marcos Assunção, freguesia do Pragal, Concelho de Almada, e identificada na planta anexa à deliberação camarária de 12 de Dezembro de 2002.**
- 2. A referida desafecção considera-se operada se não existir reclamação findos os 20 dias seguidos de afixação dos éditos.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)